



APROVADO POR
Unanimidade

15/04/2025

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

GABINETE DO VEREADOR ERICLES COSTA

INDICAÇÃO Nº 72/2025

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, Carlos Augusto do Nascimento,

INDICANDO-LHES

Que seja desenvolvido um curso preparatório para ENEM para atender aos estudantes surdos.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o município oferece curso preparatório para o ENEM aos estudantes ouvintes, embora esse seja um grande avanço na educação boavistana, ainda não temos um curso que atenda ao público surdo.

Esse pleito é de extrema importância para que os estudantes surdos tenham mais oportunidades e possam ingressar no ensino superior.

Gabinete do Vereador Ericles Costa, 9 de abril de 2025.


Ericles Costa
Vereador